



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.120, DE 24 DE JULHO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 8º e 9º do Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, aprovado pelo Decreto nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011 e considerando o contido no OFÍCIO PRESI Nº. 039/2015, datado de 07 de maio de 2015, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A (AP.010.1.004291/15-18),

DECRETA:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, com mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Rafael Tajra Fonteles;

Suplente: Antonio Luiz Soares Santos;

II - Representantes da Secretaria de Planejamento:

Titular: Rejane Tavares da Silva;

Suplente: Manoel Lopes Batista;

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

Titular: José Icemar Lavôr Neri;

Suplente: Francisco das Chagas Sousa;

IV - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Titular: Liz Elizabeth de Carvalho Meireles;

Suplente: Gilson Moura Pires de Melo;

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: Lucrecina Pereira da Silva;

Suplente: João de Deus Vilarinho Barbosa;

VI - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Piauí:

Titular: Francisco Marques de Melo;

Suplente: James Hermes Santos;

VII - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

Titular: Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha;

Suplente: Sérgio Luís Bortolozzo;

VIII - Representantes do Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

Titular: Solange Lopes de Azevedo;

Suplente: Francisca das Chagas da Costa Holanda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2015.

Mauro de Góes
GOVERNADOR DO ESTADO

Imaculada
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.121, DE 24 DE JULHO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 8º e 9º do Estatuto do Fundo Especial de Produção - FEP, aprovado pelo Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011 e considerando o contido no OFÍCIO PRESI Nº. 038/2015, datado de 07 de maio de 2015, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A (AP.010.1.004292/15-20),

DECRETA:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção - COGEF, com mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Rafael Tajra Fonteles;

Suplente: Antonio Luiz Soares Santos;

II - Representantes da Secretaria de Planejamento:

Titular: Rejane Tavares da Silva;

Suplente: Manoel Lopes Batista;

III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico:

Titular: José Icemar Lavôr Neri;

Suplente: Francisco das Chagas Sousa;

IV - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Titular: Liz Elizabeth de Carvalho Meireles;

Suplente: Gilson Moura Pires de Melo;

V - Representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A:

Titular: Lucrecina Pereira da Silva;

Suplente: João de Deus Vilarinho Barbosa;

VI - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Piauí:

Titular: Francisco Marques de Melo;

Suplente: James Hermes Santos;

VII - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Piauí:

Titular: Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha;

Suplente: Sérgio Luís Bortolozzo;

VIII - Representantes do Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí:

Titular: Solange Lopes de Azevedo;

Suplente: Francisca das Chagas da Costa Holanda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2015.

Mauro de Góes
GOVERNADOR DO ESTADO

Imaculada
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.688, DE 24 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos da Lei nº 6.468, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Procurador Legislativo, Auditor Legislativo e de Consultor Legislativo Especializado II, que compõem o Nível Especial do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, previstos nos Anexos IV, V e VI da Lei nº 6.468, de 19 de dezembro de 2013, passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos IV, V e VI da Lei nº 6.468, de 2013.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados à existência de recursos disponíveis na dotação orçamentária consignada no Poder Legislativo, observados os recursos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Federal) – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros em conformidade com seu Anexo Único.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2015.

Mauro de Carvalho
GOVERNADOR DO ESTADO

Regina
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themistocles Filho e Outros (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

ANEXO ÚNICO					
CLASSE	PL/PL – PROCURADOR LEGISLATIVO – PL/AU – AUDITOR LEGISLATIVO – CONS. LEGISL. ESPECIALIZADO II				
	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:				
	JAN DE 2015	JUL DE 2015	JAN DE 2016	JUL DE 2016	JAN DE 2017
LETRA A	10.379,27	11.417,19	12.558,92	13.814,81	15.196,29
LETRA B	11.417,18	12.558,59	13.815,55	15.197,10	16.716,81
LETRA C	12.819,59	13.817,15	15.198,84	16.718,71	18.390,59
LETRA D	13.819,19	15.201,08	16.721,58	18.393,33	20.232,26

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **CELSO DOS SANTOS FRANCO**, Motorista, Matrícula nº 231772-9, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MONTEIRO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008140-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MATIAS JOSÉ FERREIRA FILHO**, Técnico de Apoio Assistencial, Matrícula nº 178932-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASAC à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ GUIMARÃES LIMA NETO**, Professor SE-IV, Matrícula nº 070607-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, à disposição da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	083756-3	PROFESSOR SE-II

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE DEUS DA SILVA FREITAS	223013-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA MACEDO	081374-5	PROFESSOR SE-II
EVILÁSIO COSTA CUNHA	068547-0	PROFESSOR SE-IV

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELINETE ALVES BRANDÃO RAMOS	171147-4	PROFESSOR SL-I

**SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 73/2015-GG/PE, de 28 de janeiro de 2015, do Governador do Estado de Pernambuco, AP.010.1.001210/15-67,

RESOLVE de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **KÁRITAS HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 142995-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí à disposição do Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Governo do Estado de Pernambuco/Procuradoria Geral do Estado fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, com ônus para o órgão de origem.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MANOEL CARDOSO DE SOUSA	130980-3	AUXILIAR OPERACIONAL	01-01-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LUCIRENE CIPRIANO GOMES	008735-1	AUXILIAR TÉCNICO "B"	06-05-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
DÁRIO DOS SANTOS SOARES	025255-7	AUXILIAR DE SERVIÇO	08-06-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO	025419-3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05-05-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
FERNANDO TORRES DE MELO	008744-X	AUXILIAR TÉCNICO "B"	30-06-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MONTEIRO	008755-6	OPERADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	27-05-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SANDRA SCARCELA LEITE	025271-9	PEDAGOGA	25-02-15 A 31-12-15

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSIMILSON ALVES DA SILVA	143498-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13-04-15 A 31-12-15
JOSE MIGUEL RODRIGUES	146145-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17-06-15 A 31-12-15

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ - CEAPI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
AFRÂNIO BARREIR ALUSTOSA	027255-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01-01-15 A 31-12-15
BERNARDO A. P. DE ALBUQUERQUE	131000-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01-01-15 A 31-12-15
FLÁVIO MONTEIRO NAPOLEÃO	159706-0	ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	01-01-15 A 31-12-15
JOÃO CÍCERO LIMA	130987-X	AUXILIAR TÉCNICO	01-01-15 A 31-12-15
LUCILENE M. CAVALCANTE	131005-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01-01-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
DENISON SOARES PIRES DE CASTRO	025371-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	02-06-15 A 31-12-15
LUIZ FERNANDO SANTOS MARTINS	025874-1	GEÓLOGO	13-05-15 A 31-12-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSÉ DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21-05-15 A 31-12-15

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE essencial os efeitos da disposição dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, que se encontravam à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015, conforme relação a seguir:

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
DENISON SOARES PIRES DE CASTRO	025371-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	A partir de 01-06-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSE MIGUEL RODRIGUES	146145-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A partir de 16-06-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
FERNANDO TORRES DE MELO	008744-X	AUXILIAR TÉCNICO "A"	A partir de 29-06-15

SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JOSÉ BARBOSA MODESTO FILHO	037196-3	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A partir de 01-01-15
JOSÉ DE MOURA RIOS	037197-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A partir de 20-05-15

SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA	025505-0	MOTORISTA	A partir de 03-06-15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ VANDERLEI LINHARES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 006462-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição da Secretaria de Saúde - **SESAPI**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO LEAL MOURA FÉ**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 026246-3, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - **CEPRO** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO GILVAN MELO FURTADO	006248-X	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA CINTH DO REGO	005833-5	ASSISTENTE TÉCNICO
NORBERTO ANGELO PEREIRA NETO	006083-6	TÉCNICO SÊNIOR I

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALFREDO PINTO DE MOURAO	006358-4	CONTINUO
DUCIMAR MARQUES LIMA	008789-X	TÉCNICO AUXILIAR II

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de julho de 2015 • Nº 138

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BERTOLDO DOMINGUES DOS SANTOS	005765-7	TÉCNICO AUXILIAR II

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPÍ		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CELSON URQUISA DE LUCENA	006084-4	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO ALVES DE SOUSA	036526-2	TÉC. ADMINISTRATIVO
ANTONIO BATISTA DA SILVA	005920-0	MOTORISTA
EDILASI GUERRA CUNHA	005910-2	TÉCNICO AUXILIAR
IZÍDIO MARREIROS DA SILVA	005950-1	MOTORISTA
JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO	006258-8	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSÉ LUCIVALDO ALVES	006218-9	ASSIST. TÉCNICO
MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	006366-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO
MARIA JOSÉ BACELAR AGUIAR	006263-4	ASSIST. TÉCNICO
TERESINHA DE LISIEUX LAPA CARVALHO	006054-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO A. DE CARVALHO	009147-6	MOTORISTA
ANTONIO DA SILVA MOURA	026775-9	TEC. SENIOR I
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA BRITO	005793-2	ESCRITURÁRIO
APOLÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO	008799-8	CONTÍNUO
CARLOS FRANCISCO DE ARAÚJO TERÇO	036510-6	ESCRITURÁRIO I
EXPEDITO NUNES LEDA	005798-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	005803-3	MOTORISTA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS	006213-8	ASSISTENTE TÉCNICO
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO	005812-2	TÉCNICO SÊNIOR - I
GERALDO SOARES BATISTA	005777-X	TÉCNICO SÊNIOR - II
GILSON DE CASTRO MOURA	005762-2	TÉCNICO SÊNIOR - III
IRINEU V. DO NASCIMENTO	026773-2	TÉCNICO JÚNIOR
JOÃO PEREIRA DA SILVA	005678-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOAQUIM ALEXANDRINO DA SILVA	005960-9	MOTORISTA
JOSÉ FRANCISCO DO N. OLIVEIRA	006139-5	AG. SUP. DE SERVIÇO
LEONI QUARESMA DE MELO	005774-6	TÉCNICO SÊNIOR - IV
LUIZ GONZAGA UCHOA ALVES	005742-8	TÉCNICO SÊNIOR - I
MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO	195422-9	TÉCNICO JÚNIOR I
MARIA DA SALETE XIMENES CAVALCANTE	005767-3	TÉCNICO SÊNIOR - II
MÁRIO DE JESUS DE C. LIMA	006214-6	TÉCNICO JÚNIOR I
PAULO AFRONSO SOBRAL	005784-3	MOTORISTA
PEDRO PAULO LIMA	005772-0	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARMELITA PINTO RODRIGUES	006244-8	ASSISTENTE TÉCNICO
GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO	006287-1	TÉCNICO AUXILIAR II
JOSÉ CARVALHO DA SILVA NETO	006033-0	TÉCNICO JÚNIOR IV
JOSÉ DAMASCENO MOURA FÉ	006055-X	TÉCNICO JÚNIOR IV
JOSÉ FERNANDES JÚNIOR	006260-0	TÉCNICO AUXILIAR II
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	006361-4	CONTÍNUO
LUIZ ROSA DA SILVA	005853-0	CONTÍNUO
NILMA MARIA DOS SANTOS FONTINELE	036521-1	ESCRITURÁRIO III
SÉRGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM	006316-9	ASSISTENTE TÉCNICO
SOLANGE HARUE NARITA V. DA SILVA	005751-7	TÉCNICO JÚNIOR III
SÔNIA MARIA RIBEIRO FEITOSA	006319-3	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA	005763-X	TÉCNICO JÚNIOR IV

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DE FÁTIMA BRITO	006178-6	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	008794-7	TÉCNICO AUXILIAR II

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AVELAR MENDES DE ARAÚJO	005836-0	TÉCNICO SÊNIOR
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	005830-X	TÉCNICO JÚNIOR
JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO	006312-6	TÉCNICO JÚNIOR II
PEDRO MENDES DE FREITAS JÚNIOR	019668-1	FISIOTERAPEUTA

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ABÍLIO CABRAL TAVARES	005806-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
ANAÍDE LOPES DE SOUSA	005814-9	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
ÂNGELA MARIA DE F. DA S. F. MOURA	005738-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
BERNARDINO GOMES LIMA	006118-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
CÉLIA MOURA ARAÚJO	005726-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
DOMINGAS MENDES VIEIRA LEDA	005740-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	005787-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO	005791-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FERNANDA MENESES DE CARVALHO	006169-7	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FRANCISCA MENDES DE ARAÚJO SILVA	005754-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEDREIRA	005660-0	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
ISAURA GUERRA COELHO DE ARAÚJO	005716-9	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
JOÃO QUARESMA FERREIRA	006113-1	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
JOÃO RAIMUNDO ALMEIDA BORGES	005799-1	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOAQUINA JÚLIA LUZ ROCHA	005859-9	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
JOSÉ DO EGITO DA COSTA	006362-2	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA	005794-X	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES	005800-9	AGENTE OP. DE SERVIÇO
JOSENI RA MACHADO CAVALCANTE	005727-4	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
LIS MARIA DE BRITO MEIRELES	005661-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
LUIZ DOS SANTOS SILVA	006364-9	AGENTE OP. DE SERVIÇO
MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO	005676-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA	005649-9	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DO AMPARO TRINDADE SENA	005746-X	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA CERQUEIRA	005813-X	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	005865-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA IRANI PAIVA FELINTO	005873-4	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO FORTES	006368-1	AGENTE OP. DE SERVIÇO
MARIA NOGUEIRA LEAL DUTRA	005757-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
MARIA OZENI BATISTA DE MOURA	005663-4	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
MIRIAN SILVA FERNANDES	005805-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
NEYLENE MARIA DO AMARAL DOUEMENT	005821-1	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
RAIMUNDA MADALENA TELES TAJRA	005929-3	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SILVIO MARQUES MEIRELES FILHO	005958-7	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SÔNIA MARIA FERNANDES SOARES	006177-8	AGENTE SUP. DE SERVIÇO
SUSI HOLANDA DO NASCIMENTO	005826-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
TERESINHA DE JESUS S. MEIRELES	006262-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
VALDEN GUERRA FERREIRA	005730-4	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MYRNA AMÉLIA LOBÃO TEIXEIRA DE ABREU LIMA	005735-5	TÉCNICO JÚNIOR III

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDT		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ENÉAS PEREIRA DE SOUSA NETO	160725-1	ASSISTENTE TÉCNICO
ROBÉRIO ALVES PEREIRA	030680-X	TÉCNICO JÚNIOR I

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU	005896-3	TÉCNICO SÊNIOR II

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1438/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014250/15-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO LEONARDO DOS ANJOS, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 017875-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 36% (trinta e seis por cento) a partir de 21/07/2003.

• **PORTARIA nº 1439/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016476/15-84, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) DOMINGOS BARROS NEVES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº. 042949-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. de Ipiranga do Piauí, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2001.

• **PORTARIA nº 1440/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017118/15-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS DORES FEITOSA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula nº. 024666-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 08/08/2002.

• **PORTARIA nº 1441/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011223/15-60, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a TERESINHA DE JESUS DO NASCIMENTO ALMEIDA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-E, Matrícula nº. 039311-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Joaquim Vieira de Brito- Cocal- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 1442/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016249/15-24, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS VELOSO, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula nº. 041993-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na 9ª Coordenação Regional de Saúde- Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1443/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016377/15-04, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº. 047005-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/04/2002.

• **PORTARIA nº 1444/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017078/15-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA HILDETE SANTOS FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula nº. 041977-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Coordenação Regional de Saúde- Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2002.

• **PORTARIA nº 1445/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017077/15-07, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a IZOLETE SAMPAIO CARVALHO NUNES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036686-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na UBS do Saci - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 1446/15 de 15 de Julho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017094/15-87, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a JOSE FRANCISCO DE CARVALHO DIAS CARNEIRO, Cargo: Médico, Classe: III-B Matrícula nº 018593-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1981 a 28/02/1983	Médico	Associação Nacional de Instrução - ANI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1846

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001477, de 21 de julho de 2015** – Remover a servidora ANA MARY LEAL DIAS, Técnico Especializado, Matrícula nº 081956-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na IX Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001478, de 21 de julho de 2015** - Remover a servidora ENEIDE DE SOUSA SANTOS, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208815-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1883



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 467, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficiais das funções que especifica junto ao 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 580/AJD/2015, do Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao 8º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (8º BPM), das funções especificadas:

I – Capitão PM 10.9897-91 **FLÁVIO DE SOUSA CARVALHO**, da função de P-1 do 8º Batalhão de Polícia Militar (**P-1/8º BPM**);

II – 1º Tenente PM 10.11005-93 **JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA**, da função de P-3 do 8º Batalhão de Polícia Militar (**P-4/8º BPM**);

III – 1º Tenente PM 10.12330-00 **ALLISON WATTSON DA SILVA NASCIMENTO**, da função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (**1ª CIA/8º BPM**), cumulativamente com a função de P-5 da citada Unidade (**P-5/8º BPM**);

IV – 1º Tenente PM 105151463-4 **FÁBIO JOSÉ MONTEIRO**, da função de Subcomandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (**2ª CIA/8º BPM**), cumulativamente com a função de P-4 da citada Unidade (**P-4/8º BPM**);

V – 1º Tenente PM 10.5778-82 **FRANCISCO CLEBER DE FREITAS**, da função de Subcomandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (**1ª CIA/8º BPM**);

VI – Subtenente PM 100994363-8 **ERNANI DE SOUSA RIBEIRO**, da função de Chefe do Almoarifado do 8º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 478, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-5/EMG/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-5/EMG/PMPI**), o Major PM 10.9942-92 **MAYRON MOURA SOARES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 479, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), o Capitão PM 10.11725-94 **FREDSONALVES DE ABREU**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), o Major PM 10.9841-91 **MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica junto ao Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (**BPRONE**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 1097/15-RONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (**BPRONE**), das funções especificadas:

I – Capitão PM 10.12289-00 **MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO**, da função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial;

II – 1º Tenente PM 10.12394-00 **MARCONI MONTEIRO MARTINS**, da função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**1ª CIA/RONE/BPRONE**).

III – 1º Tenente PM 10.12659-00 **SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA DA SILVA**, da função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**2ª CIA/CHOQUE/BPRONE**);

IV – 1º Tenente PM 10.13490-06 **RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES**, da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**2ª CIA/CHOQUE/BPRONE**).

Art. 2º - Designar os Oficiais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial da Polícia Militar do Piauí (**BPRONE**), para as funções especificadas:

I – Capitão PM 10.12289-00 **MARCIO JOSÉ DE AQUINO**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**2ª CIA/CHOQUE/BPRONE**);

II – 1º Tenente PM 10.12394-00 **MARCONI MONTEIRO MARTINS**, para a função de Ajudante do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial;

III – 1º Tenente PM 10.12659-00 **SÉRGIO LUÍS OLIVEIRA DA SILVA**, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**2ª CIA/CHOQUE/BPRONE**);

IV – 1º Tenente PM 10.13490-06 **RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES**, para a função de Subcomandante da 1ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**1ª CIA/RONE/BPRONE**).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 484, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispensa e designação de Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**2ª Cia/12º BPM**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**2ª Cia/12º BPM**), com sede em Pedro II-PI, a 1º Tenente PM 10.12801-02 **SHARLENE UCHÔA BRAGA**.

Art. 2º - Designar para a função de Comandante da 2ª Companhia do 12º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (**3ª Cia/12º BPM**), com sede em Pedro II-PI, o Capitão PM 10.12152-98 **DAVID MARION BARROS ARAÚJO**.

Art. 3º - Determinar a Ajudância-Geral para publicar o ato administrativo em Boletim do Comando Geral da PMPI.

Art. 4º - Determinar a Diretoria de Pessoal/SEPRO para constar nos assentamentos funcionais, após a publicação em BCG;

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI

Portaria nº225-A/2015/GDG Teresina, 29 de junho de 2015

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº288349-0, Diretor da Unidade Administrativa deste Instituto, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em comissão de Diretor da Unidade Financeira, Símbolo DAS-4, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2015.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral - IASPI

Of. 1570



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 172, DE 20 JULHO DE 2015

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado:

- 1- MARIA CLÉSICA R. DE ALMEIDA NETA - Presidente
- 2- JOSIEL DA SILVA COSTA - membro
- 3- MARCOS FELIPE DE C. TAVERES e SILVA - membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho
Procurador Geral do Estado

Of. 885



PORTARIA SDPG – Nº 12/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, o art. 1º, parágrafo único, e o art. 3º da Resolução CSDPE nº 009/2011, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 068/2015, de 18 de março de 2015, que reprogramou as férias do Defensor Público Dr. Francisco de Jesus Barbosa para o período de 15 de julho a 29 de julho de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR**, para substituir na 6ª Defensoria Pública Especial no período de 15 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015.

PORTARIA SDPG – Nº 13/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Geral, **Dra. FRANCISCA HILDETH LEALEVANGELISTA NUNES**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, de 27 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015.

PORTARIA SDPG – Nº 14/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, e art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº CSDPE nº 009/2011, de 11 de maio de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **Dr. NELSON NERY COSTA** o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, de 31 de agosto de 2015 a 29 de setembro de 2015.

PORTARIA SDPG – Nº 15/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REPROGRAMAR o 2º período de férias da Defensora Pública, **Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, concedidas pela portaria GDUC Nº 154/2014, que teria início no dia 13/07/15, com término em 27/07/15, **para o período de 04/12/15 a 18/12/15**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL,
em Teresina, 07 de julho de 2015.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 013



Portaria N.º DGE/082/2015

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e manutenção obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **Raimundo Nonato dos Santos Neto**, matrícula Nº 44002-7, Classe “C” para Fiscalização dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Estadual, compreendendo as rodovias Estaduais, Acesso de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do **TERRITÓRIO DO DESENVOLVIMENTO DO TABULEIRO DO ALTO PARNAÍBA**, no trecho: Entr. PI-218 / Marcos Parente 36,00Km; Guadalupe / Jerumenha – 38,00Km de extensão. Objeto do Contrato PJU/70/2014.

Retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 13 de julho de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/083/2015

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e Manutenção de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: O engenheiro **Carlos José Dias de Carvalho**, matrícula Nº 24859-2, Classe “C” para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção de Roço (Roçada Manual) da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do **TERRITÓRIO DO DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA CAPIVARA**, nas Rodovias PI-144; 468; 140; 466; 465; trechos: Caracol / Jurema – 24,00Km; Jurema / Anísio de Abreu – 13,00Km – Anísio de Abreu / São Braz do Piauí 15,00Km, São Braz do Piauí / São Raimundo Nonato – 27,00Km; Anísio de Abreu / Várzea Branca – 11,00Km; Várzea Branca / Bomfim do Piauí – 14,00Km; Entr. BR-020/ João Costa – 15,00Km; São João do Piauí / Campo Alegre do Fidalgo Piauí – 48,00Km; Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova – 62,00Km, com de extensão total de 273,00Km. Objeto do Contrato PJU/69/2014.

Retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 13 de julho de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Portaria GSF nº 507/2015

Teresina, 22 de julho de 2015.

Dispõe sobre o cálculo do Valor Adicionado Fiscal – VAF, para fins de rateio da parcela do ICMS pertencente aos municípios, na hipótese de operações e prestações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o preenchimento da ficha de “Operação Intermunicipal” da DIEF de dezembro de cada ano, para os efeitos de cálculo do Valor Adicionado Fiscal previsto no art. 755 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. O cálculo do Valor Adicionado Fiscal/VAF previsto no art. 755 do Decreto nº 13.500, de 2008, será feito na forma disposta nesta Portaria.

Art. 2º. A condição de contribuinte com inscrição única no CAGEP deverá ser declarada pelo próprio contribuinte na ficha “Cadastro de Contribuintes” da DIEF, assinalando a opção “Operação Intermunicipal, Produtos e Serviços”.

§ 1º A declaração será obrigatória:

I - independente de autorização prévia de enquadramento concedida pela SEFAZ-PI, na hipótese dos contribuintes enquadrados nos incisos I a V do § 2º do art. 755 do Decreto nº 13.500, de 2008;

II - subordinada à prévia autorização de enquadramento solicitada à SEFAZ-PI, na hipótese daqueles contribuintes enquadrados no inciso VI do § 2º do art. 755 do Decreto nº 13.500, de 2008, em razão da natureza das operações e prestações requererem tal procedimento.

§ 2º A solicitação de autorização de enquadramento, que trata o inciso II, será feita:

I - antes da publicação dos índices provisórios: através de processo administrativo contendo requerimento simples dirigido pelo próprio contribuinte informando sua condição de operar com inscrição única no CAGEP, ou, na hipótese do mesmo não adotar esse procedimento, poderá o próprio município interessado requerê-lo indicando os contribuintes que operam nessa condição;

II - após a publicação dos índices provisórios: através de recurso dirigido ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no prazo previsto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 1990, a ser feito pelo município interessado na impugnação dos índices, indicando os contribuintes que operam com inscrição única no CAGEP e que deverão apresentar o VAF na forma desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes enquadrados no inciso I do § 1º do art. 2º, farão, obrigatoriamente, o preenchimento da DIEF de dezembro de cada ano, observando os seguintes passos:

I - selecionar como “Tipo Produtos/Serviços” o Código 1, 2, ou 3 de acordo com a atividade principal do contribuinte;

II - selecionar como “Código do Município” o código do município piauiense onde ocorreu a distribuição de energia elétrica, água tratada ou prestação de serviço de telecomunicação ou transporte;

III - Informar como “Total Saídas” os efetivos valores das operações e/ou prestações ocorridas no território desse município;

IV - Informar no “Total Entradas” os efetivos valores das entradas de mercadorias ou insumos, ocorridas no território desse município;

§ 1º Na impossibilidade de se identificar as entradas ocorridas no território do município, ou quando elas ocorrerem de forma centralizada

no município sede, o valor total das entradas deverá ser distribuído entre todos os municípios, proporcionalmente às saídas neles verificadas.

§ 2º Nas totalizações dos valores das “Entradas” e “Saídas” não devem ser registradas as seguintes operações:

I - bens adquiridos para integrar o ativo imobilizado, bem como suas partes, peças e acessórios, além de outros itens destinados a conservação e manutenção desses bens;

II - materiais de uso ou consumo do próprio estabelecimento, assim entendidos aqueles não empregados diretamente no processo de comercialização, industrialização, produção ou prestação de serviço de transporte intermunicipal e intermunicipal e de comunicação.

§ 3º Para atendimento ao disposto no § 2º, devem ser consideradas apenas as operações e prestações registradas com os seguintes **CODIGOS FISCAIS DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES-CFOP**:

Entradas: 1101, 1102, 1113, 1116, 1117, 1118, 1120, 1121, 1122, 1124, 1125, 1151, 1152, 1153, 1251, 1252, 1301, 1401, 1403, 1408, 1409, 1501, 1651, 1652, 1658, 1659, 1910, 1911, 1949, 2101, 2102, 2113, 2116, 2117, 2118, 2120, 2121, 2122, 2124, 2125, 2151, 2152, 2153, 2251, 2252, 2301, 2401, 2403, 2408, 2409, 2501, 2651, 2652, 2658, 2659, 2910, 2911, 2949, 3101, 3102, 3127, 3251, 3301, 3651, 3652, 3949.

Saídas: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5109, 5110, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5124, 5125, 5151, 5152, 5153, 5155, 5156, 5201, 5202, 5205, 5207, 5208, 5209, 5251, 5252, 5253, 5254, 5255, 5256, 5257, 5258, 5301, 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5351, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5401, 5402, 5403, 5405, 5408, 5409, 5410, 5411, 5501, 5502, 5503, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662, 5910, 5911, 5917, 5928, 5949, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6124, 6125, 6151, 6152, 6153, 6155, 6156, 6201, 6202, 6205, 6207, 6208, 6209, 6251, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6257, 6258, 6301, 6302, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6351, 6352, 6353, 6354, 6355, 6356, 6357, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6410, 6411, 6501, 6502, 6503, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6910, 6911, 6917, 6949, 7101, 7102, 7105, 7106, 7127, 7201, 7202, 7205, 7207, 7211, 7251, 7301, 7358, 7501, 7551, 7651, 7654, 7949.

Art. 4º. O contribuinte solicitará à SEFAZ-PI, obrigatoriamente, seu enquadramento na condição de “inscrição única no CAGEP” na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 2º, nas seguintes hipóteses:

I – em que, sendo produtor rural, ou extrator, efetuar totalmente ou parte da sua produção ou extração em município(s) diverso(s) de sua sede;

II – em que, sendo estabelecimento industrial, promover a entrada de “insumos”:

a) produzidos por terceiros, inclusive fora do município onde se localiza o estabelecimento industrial, em que ocorra apenas a emissão de nota fiscal de entrada;

b) produzidos pela própria unidade industrial em território de município diverso daquele onde se localiza o estabelecimento industrial.

Art. 5º. Na hipótese do inciso I do art. 4º, após a anuência prévia da SEFAZ-PI, a condição de contribuinte com inscrição única no CAGEP deverá ser declarada na DIEF na ficha “Cadastro de Contribuintes”, assinalando a opção “Operação Intermunicipal, Produtos e Serviços”.

§ 1º O preenchimento da DIEF de dezembro de cada ano, deverá observar os seguintes passos:

I – Selecionar como “Tipo Produtos/Serviços” o Código 4 – Produto/Insumo;

II - Selecionar como “Código do Município” o código do município piauiense onde ocorreu a produção ou extração;

III - Informar como “Total Saídas” o efetivo valor das operações ocorridas no território desse município;

IV - Informar no “Total Entradas” o efetivo valor das entradas de mercadorias ou insumos, ocorridas no território desse município;

§ 2º As entradas ocorridas no território de cada município serão obtidas tendo por base as entradas centralizadas no município sede, que serão distribuídas, entre todos os municípios onde a empresa produziu, proporcionalmente às saídas neles verificadas.

§ 3º O município sede da empresa também deverá ser relacionado no anexo “Operação Intermunicipal, Produtos e Serviços”, de tal modo



que a soma total dos valores das saídas registradas para cada município e dos valores das entradas igualmente registradas representem o perfil do Valor Adicionado Fiscal da empresa naquele exercício.

Art. 6º. Na hipótese do inciso II do art. 4º, após a anuência prévia da SEFAZ-PI, a condição de contribuinte com inscrição única no CAGEP deverá obrigatoriamente ser declarada na DIEF na ficha “Cadastro de Contribuintes”, assinalando a opção “Operação Intermunicipal, Produtos e Serviços”, seguida das informações econômicas pertinentes conforme dispostas nos §§ seguintes.

§ 1º Quando for o caso de insumos produzidos por terceiros, dentro ou fora do território do município onde se localiza o estabelecimento industrial, e que ocorra apenas a emissão de nota fiscal de entrada, conforme previsto no art. 4º, II, alínea “a”, o preenchimento da DIEF de dezembro de cada ano, deverá observar os seguintes passos:

I – Selecionar como “Tipo Produtos/Serviços” o Código 4 – Produto/Insumo;

II - Selecionar como “Código do Município” o código do município piauiense onde ocorreu a produção ou extração;

III - Informar como “Total das Saídas” o valor da produção ou extração, assim entendido como a quantidade produzida no território do município multiplicado pelo preço do produto.

IV - Não preencher o “Total das Entradas”.

§ 2º Quando for o caso de insumos produzidos pela própria unidade industrial em território diverso daquele onde se localiza o estabelecimento industrial, conforme previsto no art. 4º, II, alínea “b”, o preenchimento da DIEF de dezembro de cada ano, deverá observar os seguintes passos:

I – Selecionar como “Tipo Produtos/Serviços” o Código 4 – Produto/Insumo;

II - Selecionar como “Código do Município” o código do município piauiense onde ocorreu a produção ou extração;

III - Informar como “Total das Saídas” o valor da produção ou extração, assim entendido como a quantidade produzida no território do município multiplicado pelo preço do produto.

IV - Não preencher o “Total das Entradas”.

§ 3º Somente serão registradas na ficha de “Operação Intermunicipal” as operações em que não ocorram emissão de documento fiscal na remessa dos insumos para industrialização no município sede;

Art. 7º Os insumos produzidos pela própria unidade industrial em território onde se localiza o estabelecimento fabril não serão objeto de informação na forma prevista nesta Portaria.

Art. 8º Na ocorrência de emissão de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ-PI, ou de Produtor, concomitantemente com a nota fiscal de entrada emitida pelo estabelecimento industrial, este estará desobrigado de informar especificamente a referida operação.

Art. 9º A inobservância, pelo contribuinte, às exigências contidas nos arts. 3º e 4º deste Ato, configurará infração à legislação tributária, ensejando ao infrator a aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória na forma prevista no § 1º do art. 79 da Lei nº 4.279, de 06 de janeiro de 1989, por ocorrência.

Parágrafo único. Entende-se por ocorrência o registro das informações de cada município não efetuado ou efetuado de forma incorreta na declaração “Operação Intermunicipal” da DIEF.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI),
22 de julho de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2015

Teresina, 22 de julho de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no processo SEFAZ nº 0066.000.03451/2015-0 de 10/07/2015 e a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
	ÁGUA MINERAL E BEBIDA		
2	HIDROELETROLÍTICA		
2.1	Água mineral garrafão 20,0 litros		
	(...)		
2.1.10	Acácia	un	4,80
2.3	Água mineral 5,0 litros		
	(...)		
2.3.8	Acácia	un	4,41
2.6	Água mineral em embalagem PET 1,5 litros		
	(...)		
2.6.17	Acácia	un	1,28
2.7	Água mineral 500 ml a 600 ml		
	(...)		
2.7.33	Acácia sem gás	un	0,76

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de julho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 15/2015

Teresina, 21 de julho de 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

CONCEDER, elevação de gratificação adicional de 27% para 30% à Professora Adjunto I, T.I-40h, **LIA ANTUNES DE MACEDO**, matrícula nº 027563-8, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes- CCECA, a partir de 10/06/2003, de acordo com o art. 22, VI do Decreto nº 8.612 de 01/06/1992, que aprova o Plano de Carreiras dos Servidores da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, por contar a época com 30 (trinta) anos de serviço.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Gélia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Dilson Reis da Rocha

Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD

Of. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0747/2015, de 22 de Julho de 2015.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 1058/2014, de 01 de Agosto de 2014, e no Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 09338/2015;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da PORTARIA PRAD/DGP nº 14/2015, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

RESOLVE

I - Conceder a **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, Professora Assistente II - D.E. do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 170676-4, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 03/08/2015 a 31/10/2015, referente ao quinquênio de 01.02.2006 a 31.01.2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Msc. Dilson Reis da Rocha

Pró-Reitor em Exercício de Administração e Recursos Humanos - PRAD
MATRÍCULA Nº 170700-X

Of. 084

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 05/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E A ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS QUE PROMOVAM GERAÇÃO DE RENDA, ESPORTE E CULTURA AOS RECUPERANDOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, CNPJ: 13.982.336/0001-49.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA SERÁ NO IMPORTE DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), VISTO QUE O OBJETIVO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS QUE PROMOVA A GERAÇÃO DE RENDA, ESPORTE E CULTURA AOS INTERNOS, CONFORME PREVISTO NO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PARCERIA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 05/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 05/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES - COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

RITAMARIA PEREIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE.

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 06/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, CNPJ: 04.963.388/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 15 (QUINZE) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 06/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 06/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA OLIVEIRA - PRESIDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 07/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: A COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), QUE CORRESPONDE A 24 (VINTE E QUATRO) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 07/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 07/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 230.400,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

LARS GUSTAV INGELSRUD – DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA.

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 08/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, CNPJ: 16.619.708/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 20 (VINTE) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 08/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 08/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

ELIDIO DOS SANTOS CARDOSO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 09/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, CNPJ: 19.163.851/0001-83.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 50 (CINQUENTA) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 09/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 09/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

CILBÊNIA MARIA DA SILVA SOUSA – PRESIDENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO PADRE PIO

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 10/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0001-94.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 20 (VINTE) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 10/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 10/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO,



APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TEMA DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

LAUDELINAMARIA BORGES BARRETO - PRESIDENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM.

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 11/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E FAZENDA ÁGAPE, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: FAZENDA ÁGAPE, CNPJ: 17.797.005/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 40 (QUARENTA) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 11/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 11/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TEMA DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

EMANUELA LAVÔR DE MIRANDA - PRESIDENTE EXECUTIVA DA FAZENDA ÁGAPE

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 12/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E A OBRA SOCIAL N.S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA "FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: OBRASOCIAL N.S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA "FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", CNPJ: 48.555.775/0080-53.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 6.400,00 (SEIS MILE QUATROCENTOS REAIS), QUE CORRESPONDE A 08 (OITO) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 12/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 12/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TEMA DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA - PRESIDENTE DA OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA “FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS”.

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 13/2015 DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, DENOMINADA CENDROGAS E A OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA “FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS”, DENOMINADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS LÍCITAS E/OU ILÍCITAS, ENCAMINHADOS PELA CENDROGAS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

CENDROGAS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA “FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS”, CNPJ: 48.555.775/0086-49.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 6.685/2015, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES QUANDO SE APLICAREM.

VALOR MENSAL: O REPASSE MENSAL DO RECURSO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA DEVERÁ SER OBSERVADO PARA FINS DE CÁLCULO O VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) POR CADA VAGA OCUPADA, OU SEJA, CADA DEPENDENTE ACOLHIDO, PODENDO TOTALIZAR O MÁXIMO MENSAL O IMPORTE DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), QUE CORRESPONDE A 12 (DOZE) VAGAS DA CENDROGAS.

DAS OBRIGAÇÕES DA CENDROGAS: O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS SERÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO, O ACOMPANHAMENTO E A ÁVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, DE ACORDO COM O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 13/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA: EXECUTAR O OBJETO PACTUADO NO TERMO DE PARCERIA 13/2015, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO, APLICANDO OS RECURSOS FINANCEIROS EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO, OBSERVANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE PARCERIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110114

PROGRAMA: LOA2015

PROJETO/ATIVIDADE: 1201

ELEMENTO DE DESPESA: 335043

VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00

FONTE DE RECURSO: 100 (TESOURO ESTADUAL)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCERIA TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2015 ATÉ 21 DE JULHO DE 2016, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMO ADITIVO OU RESCINDIDO CASO OCORRA INADIMPLEMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

FORO: TERESINA/PI

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.

JUAREZ SOUSA SILVA

PRESIDENTE DA OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, NOME FANTASIA “FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS”

TERESINA/PI: 21 DE JULHO DE 2015.

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2010

PREGÃO Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0700/10 – CEL/SEAD
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2011 e término em 08 de agosto de 2012, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Ticket Serviços S.A.

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da empresa Ticket Serviços S.A.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 003/2010:
09 de agosto de 2011.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2010

PREGÃO Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0700/10 – CEL/SEAD
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2012 e término em 08 de agosto de 2013, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Ticket Serviços S.A.

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da empresa Ticket Serviços S.A.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 003/2010:
09 de agosto de 2012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 003/2010

PREGÃO Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0700/10 – CEL/SEAD
OBJETO: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato 003/2010, em que altera o valor do serviço e manutenção da frota de veículos de 3,95% para 1,2%.

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da empresa Ticket Serviços S.A.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 003/2010:
01 de abril de 2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 003/2010

PREGÃO Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0700/10 – CEL/SEAD
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2013 e término em 08 de agosto de 2014, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Ticket Serviços S.A.

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da empresa Ticket Serviços S.A.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 003/2010:
09 de agosto de 2013.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 003/2010

PREGÃO Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0700/10 – CEL/SEAD
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2014 e término em 10 de agosto de 2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Ticket Serviços S.A.
CONTRATADA: Ticket Serviços S.A.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP
ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Ricardo Barbosa Ferreira Dias – Representante da empresa Ticket Serviços S.A.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 003/2010:
11 de agosto de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CESSAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COMMANUTENÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de software cuja licença de uso foi concedida pela CONTRATADA à CONTRATANTE

CONTRATADA: Fortes Informática Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Felipe de Castro Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Walfran Batista da Silva Filho – Diretor da empresa Fortes Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE CESSAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COMMANUTENÇÃO

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2014 e término em 01 de agosto de 2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Fortes Informática Ltda.

CONTRATADA: Fortes Informática Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Felipe de Castro Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Walfran Batista da Silva Filho – Diretor da empresa Fortes Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01: 01 de agosto de 2014.

Of. 218

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005342/13-95
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2014 e término em 14 de julho de 2015, e vigência até 31/12/2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Araújo e Araújo Empreendimentos Ltda.

CONTRATADA: MA Araújo e Araújo Empreendimentos Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP

ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e José Valdo Leite de Araújo – Representante da Araújo e Araújo Empreendimentos Ltda.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2013:
15 de julho de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 001/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2010
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 243 (duzentos e quarenta e três) dias, com início em 31 de dezembro de 2014 e término em 31 de agosto de 2015, e vigência até 31/12/2014, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATADA: Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP
ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Luiz Carlos Cunha – Representante da empresa Dôta Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO 001/2011:
22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2010
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 195 (cento e noventa e cinco) dias, com início em 10 de junho de 2013 e término em 23 de dezembro de 2013, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATADA: Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP
ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Luiz Carlos Cunha – Representante da empresa Dôta Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO 001/2011:
10 de junho de 2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 001/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2010
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 90 (noventa) dias, com início em 25 de março de 2014 e término em 22 de junho de 2014, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATADA: Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP
ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Luiz Carlos Cunha – Representante da empresa Dôta Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO 001/2011:
25 de março de 2014.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 001/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2010
OBJETO: Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso, em 120 (cento e vinte) dias, com início em 23 de junho de 2014 e término em 20 de outubro de 2014, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP e a empresa Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATADA: Dôta Engenharia Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP
ASSINAM: Marcos Tavares Silva – Diretor Presidente da CMTMP, e Luiz Carlos Cunha – Representante da empresa Dôta Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 001/2011:
22 de junho de 2014.

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 05/2015

CONTRATO: Nº 005/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Implantação da Pavimentação com Revestimento Primário, lançamento de areia e instalação de iluminação pública no Povoado Barra Grande no Município de Cajueiro da Praia - PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias à partir da data da assinatura da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 128.954,76 (Cento e vinte oito mil e novecentos e cinquenta quatro reais e setenta e seis centavos).
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Laúdio de Alencar Sousa, pela empresa DESIGN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Benjamin Soares de C. Júnior
Dir. Adm. Financeiro
SETUR
Secretaria de Turismo
Of. 458

EXTRATO DO CONTRATO 06/2015

CONTRATO: Nº 006/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina manual, de roço, poda de árvores e remoção de entulho no município de Luís Correia **VALOR:** R\$ 147.881,75 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias à partir da data da assinatura da ordem de serviço.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Fábio de Jesus Reis, pela empresa ESTRUTURAL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Benjamin Soares de C. Júnior
Dir. Adm. Financeiro
SETUR
Secretaria de Turismo
Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001707/15-27
CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV.
CO-CONTRATANTE: Gabinete da Vice-Governadora.
CONTRATADA: Diagonal Locação De Veículos LTDA - EPP
OBJETO: Locação de veículos automotores para atividades diárias da Co - Contratante.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 11/2015
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 07/07/2015
ASSINATURAS: Francisco José Alves da Silva, Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - Contratante, Margarete de Castro Coelho, Vice-Governadora do Estado do Piauí - Co - Contratante e José Bezerra Veras Junior - Contratado.

Of. 1262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.009020/15-82 DL/SEADPREV/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, FOSSO PARA BALANÇAS, PISO INTERTRAVADO, CALÇADAS DA ADA, PEDRA ARGAMASSADA, CERCAS DE FECHAMENTO E ALAMBRADOS GALVANIZADOS DE PROTEÇÃO DA ZPE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 22/09/2015.
HORARIO: 10:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sala dos Pregoeiros, situada no 2º andar - Secretaria de Administração e Previdência - Centro Administrativo - Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina - PI.
EDITAL: Disponível no site www.dlca.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br (Licitações Web)
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Presidente de Comissão Permanente de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV

Of. 1213



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	602/13	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 022/2013	Pregão Presencial nº 005/2012/UESPI/PI	Aquisição de Descartáveis	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	15.635,00
02	849/12	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 043/2012	Pregão Presencial nº 001/2011/PMAB/PI	Aquisição de Material de Laboratório	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	622.807,44
03	088/14	Termo Aditivo 02/15 referente ao Contrato nº 008/2014	Pregão Presencial nº 001/2013/SEDET/PI	Fornecimento de Material Gráfico	Papelaria Gráfica e Editora Unidas Ltda-MEE	04 (quatro) meses	248.171,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 70/15

PROCESSO: AA.900.1.014411/14-42. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 451/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados (mão de obra especializada), em unidades vinculadas a SESAPI, onde alterado no tocante a repactuação dos preços. **VALOR:** O valor mensal do Contrato, após a repactuação, será R\$ 73.160,70, sendo R\$ 60.123,13, o valor anterior do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10- Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 90- Gestão e manutenção do Poder Executivo; Projeto/Atividade: 2276- Coordenação Geral da SESAPI; Natureza de Despesa: 3390.37-Mão-de-obra, Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - Pela Contratada.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 71/15

PROCESSO: AA.900.1.011185/15-95. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 196/14 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST-PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos hospitais da rede pública, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 30.06.2015. **VIGÊNCIA:** 31.12.2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Função: 10- Saúde; Sub-função: 122; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2276; Natureza de Despesa: 3390.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO – Presidente da COOPANEST-PI.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 82/15

PROCESSO: AA.900.1.029505/13. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 383/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Regional Justino Luz, em Picos - PI, para implantação da UTI/UCI Neonatal, onde fica alterado a Cláusula terceira, que passará a correr pela Seguinte Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139-SESAPI, Função: 10- Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1374-Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno Infantil e do adolescente e Hospitais no Estado; Natureza de Despesa: 44.90.51-Obras e Instalações, Sub-Elemento 14; Fonte de Recursos: 100- Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 62/15

PROCESSOS Nºs: AA.900.1.001946/15-57, AA.900.1.002042/15-89 e AA.900.1.007671/15-25. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.616/0001-86. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para o atendimento móvel de saúde para população de Tanque do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida. **DADOS ORÇAMENTARIOS: UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 170.101-FUNSAÚDE; **PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 4440.41 – Contribuições; **FONTE:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 22.07.2015. **VIGÊNCIA:** de 22.07.2015 a 10.04.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, CPF Nº 338.071.753-34.

Of. 1514

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 60/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 33/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 33/14 por mais 90 (noventa) dias para execução e prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSÉ LOPES FILHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 61/15

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 32/14, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 32/14 por mais 90 (noventa) dias para execução e prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSÉ LOPES FILHO – Prefeito Municipal.

Of. 1913



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, A Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTANUNES, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 36/2015. Motivo: A Inexecução do Contrato nº 36 pela Empresa Contratada Embarque Turismo LTDA. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí n. 137, quinta-feira, dia 23 de julho de 2015, pag. 13

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 083

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 036/2015/CLC/DPE
Processo Administrativo nº 01959/2015.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015/CLC/DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: LEITE E CAVALCANTE LTDA – GLOBAL TOUR TERESINA.
CNPJ da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ: 41.263.856/0001-37
CNPJ da LEITE E CAVALCANTE LTDA – GLOBAL TOUR TERESINA: 07.656.281/0001-84.
Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas para o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí e acompanhante.
Valor Total: R\$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2015.
Vigência: vigência de acordo com a legislação pertinente, contada a partir de sua assinatura e encerrando-se com a execução do objeto.
Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Leite e Cavalcante LTDA – Global Tour Teresina.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2474//2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MANUTENÇÃO MENSAL ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS CORPORAIS.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: nº 06/15 Assessoria Jurídica da CPL - Agespisa.

Ratificação: de 22 de julho de 2015

Valor a Contratar: Valor Anual de R\$ 229.823,28 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) Valor Mensal R\$ 19.151,94 (Dezenove mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Credor: TOTVSSA

CNPJ: 53.113.791/0012-85

ENDEREÇO: Av. Raja Gabáglia, 2.664 Belo Horizonte-MG

Teresina, 22 de julho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2683//2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: nº 04/15 Assessoria Jurídica da CPL - Agespisa.

Ratificação: de 22 de julho de 2015

Valor a Contratar: R\$ 31.799,90 (trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Credor: BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.599.337/0001-92

ENDEREÇO: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630- São Bernardo do Campo- São Paulo.

Teresina, 22 de julho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2680//2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE TERESINA-PI.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Nº 05/2015 Assessoria Jurídica da CPL - AGESPISA.

Ratificação: de 22 de julho de 2015

Valor a Contratar: R\$ 57.151,38 cinquenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Credor: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COM. LTDA.

CNPJ: 46.138.319/0001-89

ENDEREÇO: Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-31 Bauru- São Paulo.

Teresina, 22 de julho de 2015

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 824

Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 09/2008- Processo: Nº 16.1099/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Simplício Mendes - PI

Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23/07/2015

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 11/2008- Processo: Nº 16.1226/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Francinópolis - PI

Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,20 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23/07/2015

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 498



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/32/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0047/12- 5º Volume

OBJETO: Constitui objeto deste Terceiro Termo de Reactuação do Contrato PJU – 32/2013, a prorrogação do prazo contratual 71 (setenta e um) dias, a partir de 21/07/2015 até 30/09/2015, para compatibilizar o cronograma físico-financeiro com a adequação da planilha orçamentária reformulada, pertinente aos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) nas Rodovias PI-366, trecho: José de Freitas /Lagoa Alegre; PI-111, Trecho: Lagoa Alegre/União; PI-113, José de Freitas / Cabeceiras / Entr. BR-343/José de Freitas; PI-112, trecho: Teresina / União / Miguel Alves; PI-352, trecho: Altos / Coivaras; PI-221, trecho: Altos / Alto Longá; PI-223, trecho Entr. PI-221/Benedictinos/Pau D' Arco; PI-130, trecho: Teresina/Palmeiras; PI-350, trecho: Entr. BR-316/ Curralinhos; PI-232, trecho: Entr. BR-316/Miguel Leão; PI-231, trecho: Entr. BR-343/São Gonçalo, PI-383, trecho: Angical do PI/Jardim do Mulato e PI-236, trecho: Regeneração/Tanque do PI, com 612,00 km de extensão.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 20 de julho de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araujo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Diretor Técnico).

Of. 046

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº PJU/86/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0739/09 – 17º Volume

OBJETO: definição em 240 (duzentos e quarenta) dias do prazo do novo cronograma físico-financeiro de conclusão da obra pertinente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI – 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/Isaías Coelho/Simplício Mendes, com adequação no projeto de construção de obra de artes especiais e o decréscimo nos quantitativos da planilha financeira. Fica estabelecido que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 20 de julho de 2015

Assinaturas: Eng.º José de Araujo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior (Construtora Getel Ltda).

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 80, do dia 30 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 04886/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES, lotado no Centro CCS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/072015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº 80, do dia 30 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 04887/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR THIAGO AYRES HOLANDA, lotado no Centro CCS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/072015.

INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST.

Of. 604

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 062/2015**, do tipo **MENOR GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 06/08/2015, às 08:30h, tendo como objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI. **Valor estimado:** 111.100,00. **RECURSO:** SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2015**, do tipo **MENOR GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 06/08/2015, às 10:30h, tendo como objeto contratação de empresa para implantação e manutenção mensal com suporte local do sistema central de marcação e regulação de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde e os demais municípios da macrorregião que possuem PPI para o município de Picos-PI. **Valor estimado:** 9.000,00. **RECURSO:** SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 064/2015**, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 07/08/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de lâmpadas, materiais e acessórios para a manutenção da iluminação pública do município de Picos-PI, através do sistema de registro de preço. **Valor estimado:** 1.640.968,40. **RECURSO:** FUMIP, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 065/2015**, do tipo **MENOR GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 07/08/2015, às 10:30h, tendo como objeto aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Valor estimado:** 62.730,00. **RECURSO:** FNAS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 23 de julho de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS supramencionada, para adequação do termo de referência do Edital. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Picos, 22 de julho de 2014.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015**, TIPO: **Técnica e Preço**; Regime de Execução: Empreitada por preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de São José do Peixe – PI. Recurso: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS. Abertura: 26/08/2015. às 09.00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 23 de julho de 2015.

Manoel Saraiva Santana
Presidente da CPL.

P. P. 19199

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requereu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a **Licença de Operação (LO)**, referente à pavimentação de Aeródromo com pavimentação asfáltica em CUBQ e construção de apoio-Mun. Santa Cruz do Piauí, com 1.100,00m de extensão, a renovação da **Prorrogação de Licença de Instalação (LI)**, de NºD000834/13, referente à pavimentação asfáltica em TSS da rodovia PI-219-Povoado Santa Fé (Sebastião Leal) / Canavieira, com 49, 883 km de extensão, a renovação da **Prorrogação de Licença de Instalação (LI)**, de NºD000873/13, referente à pavimentação asfáltica do trecho: Pio IX (sede), entroncamento BR-020 com 39, 430 km de extensão, a renovação da **Prorrogação de Licença de Instalação (LI)**, de NºD000833/13, referente a pavimentação asfáltica em TSS-Rod PI-468-com 10, 480 km de extensão, Rod. PI-468, Várzea Grande/Anísio de Abreu-PI, a renovação da **Prorrogação de Licença de Instalação (LI)**, de NºD000809/13, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação em TSS-Rod. PI-248, trecho: Rio Grande do Piauí/Pavussú/PI, com 25, 567 km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 052



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO
QUADRO PROVISÓRIO DA UESPU

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL PREG - Nº 030/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, especificamente para a vaga nº 17, conforme abaixo:

I - Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/ Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
TERESINA	Centro de Ciências da Saúde – CCS/ FACIME	17	Medicina (Hematologia e Anestesiologia)	20h	01	Graduação em Medicina e Título de Especialização na Área ou Área afim.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/ Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
TERESINA	Centro de Ciências da Saúde – CCS/ FACIME	17	Medicina (Hematologia e Anestesiologia)	20h	01	Graduação na Área da Saúde e Título de Especialização na Área ou Área afim.

II – O período de inscrições para a vaga acima fica prorrogado até o dia 24/07/2015.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 22 de julho de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 024

MA TRANSPORTES E LOGISTICALTDA ME - ME, CNPJ: 11.550.750 / 0001 - 53 , torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos.

Consultor: Toni Alexandre Fone: 9900 - 1512 / WhatsApp: 8834 – 7395

P. P. 19194

A Empresa **EJOVEL – Construção, Engenharia e Serviços LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.384.592/0001-99 torna público que recebeu junto à SEMAR- PI, as **Licença Previa (LP-406/15)**, **Licença de Instalação (LI-407/15)**, **Autorização de supressão vegetal (ASV)**, para a exploração de diabásio (brita) no Imóvel Rural localidade Olho D'água, localizado na Zona Rural do Município de Nazária-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA

P. P. 19195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO
DO PIAUÍ

OFÍCIO GAB N.º 80 /15

Teresina, 14 de julho de 2015.

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **SECRETARIA DE CULTURA** – CNPJ 05.782.352/0001-60, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

Fábio Nunez Novo – CPF 566.080.983-91 – Secretário
Alain Sansão Sousa – CPF 396.778.503-34 – Diretor Administrativo e Financeiro

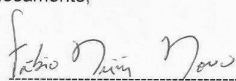
Substituto:

Adsandro de Sousa Campelo – CPF 643.189.233-04 – Gerente Adm. e Financeiro

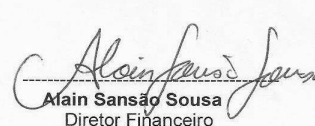
Poderes:

Abriar contas de depósito
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar resgates/aplicacoes financeiras
Efetuar transferencias/pagamentos, exceto por meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Solicitar saldos/extratos de investimentos

Atenciosamente,



Deputado Fábio Nunez Novo
Secretário



Alain Sansão Sousa
Diretor Financeiro

Ao Ilmo Sr.
MD Gerente Geral da Ag. Setor Publico
Banco do Brasil
Nesta

Of. 003

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.832.786/0001-74, com sede na AV. Rio Branco, nº 173, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Instalação (LI)**, com validade até 26/11/2016, para Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos do Canteiro de Obras da Ferrovia Transnordestina, no município de Itaueira-PI.

P. P. 19196

Auto Comercial Bontempo LTDA. (Posto Bontempo) CNPJ: 14.728.039/0001-34, R Marechal Dutra, 1026, Canto do Buriti- PI requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação– LO de01 veículo transportador TPP. Teresina, 22/07/2015

P. P. 19197

EBETIS ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF: 261.855.658-54, torna publico que requereu junto à SEMAR-PI Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de LICENÇA PREVIA, DE INSTALAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade SAO GONCALO, Zona Rural de BREJO DO PIAUI-PI, com coordenadas UTM 746516.00-E 9081151.00-N para reservar 10.560m³/ano na Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; uso irrigação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19198



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**